



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 492/2013

**“NOMEIA CANDIDATA APROVADA E CLASSIFICADA NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS INSTITUÍDO PELO EDITAL N.º. 001/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e**

**Considerando**, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos instituído pelo Edital n.º. 001/2009, homologado em 20 de novembro de 2009 (Decreto n.º. 247/2009), com prazo de validade prorrogado através do Decreto n.º. 774/2011;

**Considerando** a solicitação e as justificativas apresentadas pelo Secretário Municipal de Saúde, através do processo protocolado sob n.º. 5605/2013;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, a candidata aprovada e classificada nos termos do Edital n.º 001/2009, para ocupar cargo de provimento efetivo do Município de Iúna, conforme segue:

**Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**  
**Padrão: GE-8-A**

N.º. INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
00539	PATRICIA DIAS DE OLIVEIRA	19º

**Art. 2º** - A posse da candidata ora nomeada se dará no prazo de 30 (trinta) dias contado da publicação deste ato.

**Art. 3º** - A posse está condicionada à comprovação de preenchimento de todos os requisitos legais para investidura no cargo, mediante apresentação dos documentos relacionados no Edital de Convocação n.º. 004/2013, no prazo estabelecido no artigo anterior.

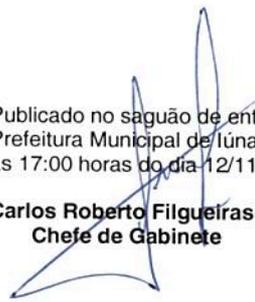
**Parágrafo Único** - A documentação que estiver incompleta não será aceita, sob qualquer pretexto, bem como não serão prorrogados os prazos para o candidato que não apresentar a documentação conforme exigido no *caput* deste artigo, sendo a candidata ora nomeada considerada desabilitada para ingresso no cargo.

**Art. 4º** - A presente Portaria tornará sem efeito se a posse não ocorrer dentro do prazo estabelecido.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze (12/11/2013).**

  
**ROGÉRIO CRUZ SILVA**  
Prefeito Municipal

  
Publicado no saguão de entrada da  
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,  
às 17:00 horas do dia 12/11/2013.

**Carlos Roberto Filgueiras**  
Chefe de Gabinete